

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 590/2020

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 590/2020, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, junto à empresa MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.931.559/0001-10, no valor de R\$ 17.275,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 03 de maio de 2020.

Vinicius Pereira Almeida Bastos
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil (INTERINO)
Mat.17.030

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0109/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, prorroga o prazo, com o fito de apurar os fatos e identificar os responsáveis pelo sumiço dos processos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a partir da publicação desta Portaria, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Sindicância relativa ao Processo Administrativo n. 09940/13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0107/2020 de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARCOS VINICIUS LEAL D'AMATO**, matrícula 17037, no Cargo Comissionado de **Secretário de Ambiente e Agronegócios**, da Secretaria de Ambiente e Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0106/2020 de 02 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **WILLIANS CARDOSO FERRARI DA SILVEIRA**, matrícula 17035, no Cargo Comissionado de **Subprocurador Geral de Fiscalização**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
CNPJ: 06.115.046/0001-32

COMUNICADO

Devido aos transtornos e dificuldades de deslocamento causado pelas fortes chuvas que acometeram nossa cidade nos últimos dias, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte resolve suspender as aulas nas seguintes Unidades Escolares amanhã, 03/03/2020 (terça-feira):

1. E.M. Luiz Claudio Baranda
2. E.M. Ronald Callegario
3. CMEI Jose Albertino dos Santos
4. E.M. Panaro Figueira
5. E.M. Prof. Abeilard Goulart de Souza
6. E.M. Crisanto Dias da Silva
7. E.E.M. Prof. Roberto Lyra
8. CMAEE
9. E.M. Paulo Freire
10. E.M. Luiz Leite de Brito
11. E.M. Nossa Sr.ª de Nazareth
12. E.E.M. Coletivo Santa Alice
13. E.E.M. Paulo de Assis Ribeiro
14. E.E.M. Bananal
15. E.M. Prof. Ligia Rosa Ferreira Gonçalves
16. CMEI Alcione Genovez
17. CAIC Paulo Dacorso Filho

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte informa que a suspensão das aulas nessas escolas se deve para a garantia da segurança dos alunos e funcionários tendo em vista que o deslocamento até algumas dessas áreas ainda oferecem riscos e, em outras há problemas estruturais que inviabilizam o retorno das aulas.

Esta Secretaria se compromete em, tão logo possível, promover a reposição das aulas para que não haja qualquer prejuízo aos nossos alunos.

As demais Unidades Escolares terão funcionamento normal.

Seropédica, 02/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Sonia Oliveira de Souza
Mat. 14805 - PMS

1

Scanned with CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 02-03-2020**PORTARIA Nº 006/2020**

RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **NELSON DA SILVA MOREIRA**, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 04, Matrícula 1587, com fundamentação legal no artigo 40, §1º, III "b" da CRFB/88 c/c artigo 71 da Lei 366/2009. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 017/2020, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 007/2020

RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a **MÁRCIA REGINA MARTINS DO ESPÍRITO SANTO**, servidora deste município, no cargo de Professora Docente II, Nível E, Referência 06, Matrícula 2320, com fundamentação legal no artigo 6º da EC 41/2003 c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 012/2020, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 008/2020

RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a **VERA LUCIA LUCAS BARBOZA**, servidora deste município, no cargo de Cozinheira, Nível A, Referência 06, Matrícula 1352, com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 023/2020, originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1463, 03 de março de 2020.

Institui, temporariamente, o Gabinete de Gestão de Crise do Município de Seropédica em razão das fortes chuvas e dos alagamentos ocorridos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, as fortes chuvas ocorridas no final de março possuíram precipitação pluviométrica acima do esperado para o período;

CONSIDERANDO que, as fortes chuvas ocasionaram alagamentos em diversas regiões, dando o ensejo a desalojados e desabrigados;

CONSIDERANDO que, as fortes chuvas e os alagamentos danificaram os prédios e equipamentos públicos da Prefeitura Municipal de Seropédica;

CONSIDERANDO que, as fortes chuvas e os alagamentos atingiram a prestação de serviço essenciais em determinadas áreas do Município de Seropédica;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instalado o Gabinete de Gestão de Crise do Município de Seropédica em razão das fortes chuvas e dos alagamentos ocorridos a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º – O Gabinete de Gestão de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais e entidades quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes das fortes chuvas e dos alagamentos.

Art. 3º – O Gabinete de Gestão de Crise será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH;

II – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMOP;

III – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Cível - SMSDC;

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - SEPLAD;

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE;

VI – Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio - SEMAMA;

VII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP;

VIII – Secretaria Municipal de Obras – SMO;

IX – Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos - SMCTE;

X – Secretaria Municipal de Suprimentos – SMS;

XI – Secretaria Municipal de Administração - SMA;

XII – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF;

XIII – Procuradoria Geral do Município – PGM;

XIV – Controladoria Geral do Município – CGM;

XV – outros órgãos demandados pela Secretaria Competente em razão de existência de demandas pontuais.

Parágrafo Único – A coordenação do Gabinete de Gestão de Crise caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 4º - Cada órgão deverá indicar à coordenação do Gabinete de Gestão de Crise, por meio de comunicado formal, o nome e contato do representante, titular e suplente, no máximo em vinte e quatro horas após a publicação deste decreto.

Art. 5º – A coordenação do Gabinete de Gestão de Crise, de acordo com a necessidade, poderá convocar os representantes demandando medidas específicas de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades.

Art. 7º – A desmobilização do Gabinete de Gestão de Crise ocorrerá por meio de comunicação formal aos órgãos ou entidades que o integram.

Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anapal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
Seropédica / RJ - CEP: 23.054-309
CNPJ: 06.115.045/0001-32

EDITAL N.º 007/2020 – SMECE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2020;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos convocados no Edital n.º 006/2020 para o Processo Seletivo 2020;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da educação ainda existente no Município,

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N.º 01/2020, que torna pública a realização do Processo Seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos candidatos aprovados, agora convocados, por cargo, em ordem de classificação, bem como o dia e horário para entrega de documentação e a documentação necessária.

1. Ficam convocados os candidatos classificados que constam no Anexo I, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, no dia 06 de março de 2020, de 09h às 17h, para entrega de documentação para contratação;

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e horário estabelecidos no item anterior portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- Comprovante de escolaridade;
- 01 foto 3x4;
- Carteira de trabalho (emissão e número de série);
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e email;
- Habilitação (se houver);
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda;
- Nada Consta do CPF;
- Nada Consta Criminal.

Scanned with CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**ANEXO I****PROFESSOR DOCENTE II**

164.	LEA CARLOTA DA SILVA COSTA	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	07
165.	ANA RAQUEL DE PINTO FERREIRA	DEFERIDA	-	06
166.	ANGELICA DE LIMA	DEFERIDA		06
167.	FERNANDA TAVARES MARQUES	DEFERIDA		06
168.	IAEL DA COSTA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA		06
169.	MERCEDES SOARES CABRAL DOS SANTOS	DEFERIDA		06
170.	BEATRIZ MAGALHAES MONTEIRO	DEFERIDA		06
171.	JOSELIA PRATA DO ESPIRITO SANTO SANGLAR	DEFERIDA		06
172.	TATIANE DA SILVA	DEFERIDA		06
173.	CAROLINA RIBEIRO PORTO DA GLORIA	DEFERIDA		06
174.	MARIA EDUARDA ARAUJO	DEFERIDA		06
175.	DANIELE DA SILVA SEIXAS JAPONI	DEFERIDA		06
176.	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDA		06
177.	ELAINE FERNANDES DA SILVA FONSECA	DEFERIDA		06
178.	CAROLINA OGEDA DA CUNHA	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	06
179.	ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDA		06
180.	LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ	DEFERIDA	DEFERIDO (nota corrigida)	06
181.	ALINE MONTEIRO SILVA	DEFERIDA		06
182.	CARLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA		06
183.	ALZIRA DA SILVA CRUZ	DEFERIDA		06
184.	FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS	DEFERIDA		06
185.	ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU	DEFERIDA		06
186.	ANGELA MARIA DA SILVA COSTA	DEFERIDA		06
187.	ADRIANA ROSA DE SOUZA	DEFERIDA		06
188.	AURICÉA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA		06

COZINHEIRO(A) ESCOLAR

54.	PRISCILA CABRAL SINQUINI	DEFERIDA		06
-----	--------------------------	----------	--	----

ZELADOR ESCOLAR

42.	CLAUDIA MARIA DA SILVA	DEFERIDA		06
-----	------------------------	----------	--	----

3

Scanned with CamScanner



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



3. Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situado na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, para retirar o Memorando de encaminhamento para a Unidade Escolar com efetivo exercício a partir de **09 de março de 2020**.

4. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estabelecido, bem como sem a documentação necessária.

5. Os candidatos relacionados no Anexo I são aqueles convocados para a contratação de que trata o Edital n.º 01/2020, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Seropédica.

Seropédica, 03 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Sônia Oliveira de Souza
Mat. 14805 - PMS

2

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica o adiamento "SINE DIE" da Concorrência Pública N.º. 001/2020 - Processo: 21.090/2019 por solicitação da Secretaria Municipal de Obras em função de necessidade de readequação do projeto básico e planilha orçamentária para atender ao interesse público.

Seropédica, 02 de março de 2020.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica o adiamento "SINE DIE" da Concorrência Pública N.º. 002/2020 - Processo: 21.091/2019 por solicitação da Secretaria Municipal de Obras em função de necessidade de readequação do projeto básico e planilha orçamentária para atender ao interesse público.

Seropédica, 02 de março de 2020.
Comissão Permanente de Licitação